



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 154, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.017**

Rescinde contrato administrativo de pessoal por  
prazo determinado.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir, o contrato de trabalho por prazo determinado nº 08/2017, celebrado com o Senhor **Eduardo Medeiros da Silva**, ocupante da função pública temporária de Motorista, a partir de 04 de outubro de 2.017.

**Art.2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de outubro de 2017.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

